



**PORTARIA Nº 0271, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA**

**PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002038212; e Considerando o teor do Ofício nº 37707/2024, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 26 de março de 2024, o Subtenente PM \*649\* LUIZ ANTÔNIO SOARES, titular do CPF nº \*\*\*.685.721-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0084/2017/SSP (SEI nº 58310498).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Protocolo 452131

**PORTARIA Nº 0272, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA**

**PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002038149; e Considerando o teor do Ofício nº 37693/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 25 de março de 2024, o Major PM \*904\* SAMIR LIMA HABACH, titular do CPF nº \*\*\*.361.601-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0479/2021/SSP (SEI nº 58246520).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Protocolo 452213

**PORTARIA Nº 0273, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA**

**PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002038408; e Considerando o teor do Ofício nº 38157/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 25 de março de 2024, o Capitão PM \*722\* GIVALDO ALVES DA SILVA, titular do CPF nº \*\*\*.231.601-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0887/2018/SSP (SEI nº 58363629).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Protocolo 452214

**PORTARIA Nº 0274, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA**

**PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002040536; e Considerando o teor do Ofício nº 38153/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 1º de abril de 2024, o Subtenente PM \*291\* WILDES DA COSTA CAMPOS, titular do CPF nº \*\*\*.565.451-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0666/2017/SSP (SEI nº 58438847).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Protocolo 452215

**PORTARIA Nº 0283, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002042176, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva o 2º Tenente PM R/R \*412\* ROSIVALDO CAVALCANTE DE LIMA, inscrito no CPF nº \*\*\*.251.481-\*\*, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à